



Defensoria Pública
BAHIA

Instituição essencial à Justiça

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

345 lapso temporal, embora se alegue razoabilidade e proporcionalidade. Aduziu que
346 Defensor entrou na instituição em 30/07/2013 e embora a própria Conselheira conte
347 com 20(vinte) anos de carreira, não vem ao Conselho sem as leis. Consignou que vota
348 pela retificação do tempo de serviço público prestado pelo Defensor para o fim de levar
349 em consideração o tempo de serviço averbado e publicado no D.O. de 26/04/2014 no
350 cargo de Defensor Público no Estado do Ceará. Os Conselheiros Juarez Angelin
351 Martins, Robson Freitas de Moura Júnior, o Coord. Executivo das DP's Regionais
352 Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho e a Presidência do CSDPE votaram pelo
353 indeferimento do pedido nos termos do voto da Conselheira relatora, Mônica de Paula
354 Oliveira Pires de Aragão. **Deliberação:** Por maioria, 05(cinco) votos, pelo indeferimento
355 do pedido, nos termos do voto da Conselheira relatora Mônica de Paula Oliveira Pires
356 de Aragão. Divergente a Conselheira Maria Auxiliadora S. Bispo Teixeira pelo
357 acolhimento do pedido conforme os fundamentos retro destacados. **Item 09** - Processo
358 nº 1224140037850, Cons. relatora Carla Guenem da Fonseca Magalhães, assunto:
359 Proposta de alteração da Res. nº 011/2011 concernente as atribuições dos Defensores
360 Públicos de Execução Penal da Capital, autoria: Alan Roque Souza de Araújo. O
361 Presidente do CSDPE consignou que a Conselheira Corregedora Geral Carla Guenem
362 da Fonseca Magalhães encontra-se em gozo de férias, razão pela qual se faz presente
363 o Conselheiro Subcorregedor Geral César Ulisses Monteiro da Costa. O Conselheiro
364 Subcorregedor Geral César Ulisses Monteiro da Costa consignou que, na qualidade de
365 Corregedor-Geral em exercício e substituto legal da Dra. Carla Guenem da Fonseca
366 Magalhães, conforme permissivo contido nos artigos 11, inciso III, c/c 16, inciso VIII,
367 ambos da Resolução de n.º 004/2013, do CSDPE, apresenta seu voto nos seguintes
368 termos: "Com efeito, a alteração da Resolução de n.º 011/2013, no que se refere às
369 Unidades Defensoriais Especializadas de Execução Penal de Salvador, conforme
370 proposta apresentada pelo Subcoordenador da citada Especializada – Dr. Alan Roque
371 Souza d Araújo, minuta em anexo (fls. 02 e 03), demonstra-se pertinente e consoante o
372 interesse do serviço público e institucional, decorrendo, inclusive, como afirma, das
373 inúmeras reuniões realizadas com os Defensores Públicos da Especializada, contando,
374 ademais, com a anuência dos mesmos (fls. 04). De outro vértice, converge ao intuito
375 apresentado na citada proposta, a manifestação da titular da 2º DP Especializado de
376 Execução Penal de Salvador, como se observa às fls. 10 dos autos. Desse modo, e
377 pelos elementos que nos autos constam, considerando a prevalência do interesse
378 público, voto favoravelmente à alteração apresentada pelo Subcoordenador da
379 Especializada de Execução Penal à Resolução de nº 011/2011, do Conselho Superior
380 da Defensoria Pública do Estado, no que concerne à transferência do atendimento
381 realizado no HCT – Hospital de Custódia e Tratamento de Salvador, para o 2º DP
382 Especializado de Execução Penal, com a conseqüentemente exclusão do mesmo das
383 atribuições dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Defensores Públicos Especializados de
384 Execução Penal, conforme minuta que segue em anexo (fls. 02 e 03), a qual só terá
385 efeito a partir do momento em que se encontrar vago o mencionado Órgão de
386 Execução". Os Conselheiros Clériston Cavalcante de Macedo, Gil Braga de Castro
387 Silva e Juarez Angelin Martins consignaram que votam pelo acolhimento do pedido nos



Defensoria Pública
BAHIA

Instituição essencial à Justiça

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

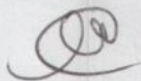
ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

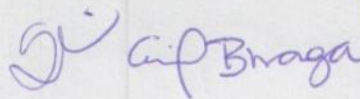
388 termos do voto do Conselheiro relator, Subcorregedor Geral, César Ulisses Oliveira
389 Monteiro da Costa. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira consignou
390 que vota pelo acolhimento do pedido nos termos do voto do Conselheiro relator,
391 Subcorregedor Geral, César Ulisses Oliveira Monteiro da Costa. Aduziu que considera
392 o momento oportuno uma vez que a titular da VEPMA será promovida por antiguidade
393 e a vinculação já era sonhada por outros gestores. Os Conselheiros Robson Freitas de
394 Moura Júnior, Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, o Coordenador Executivo das
395 DP's Regionais, Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho e a Presidência do CSDPE
396 consignaram que votam pelo acolhimento do pedido nos termos do voto do Conselheiro
397 relator, Subcorregedor Geral, César Ulisses Oliveira Monteiro da Costa. **Deliberação:**
398 À unanimidade, pelo acolhimento do pedido na forma como apresentada pelo
399 requerente, nos termos retro destacados do voto do Conselheiro relator, Subcorregedor
400 Geral, César Ulisses Oliveira Monteiro da Costa. Item 10 - Processo nº
401 1224140039852, Cons. relator Gil Braga de Castro Silva, assunto: Proposta de
402 Alteração de Resolução concernente as Defensorias Públicas Especializadas do Júri
403 de Salvador/BA, autoria: Alan Roque Souza de Araújo. O Conselheiro relator Gil Braga
404 de Castro Silva consignou seu voto nos seguintes termos: "Nota-se que Resolução nº
405 56, de 28 de novembro de 2012, nos artigos 1º e 2º, atribui aos Juizes Sumariantes do
406 Tribunal do Júri da Comarca da Capital a competência de 'preparar o processo para o
407 julgamento; presidir a sessão do julgamento e proferir a sentença; processar os
408 recursos interpostos contra as decisões que proferir; organizar a lista geral de jurados;
409 e fazer o sorteio e a convocação dos 25 (vinte e cinco) jurados componentes do júri
410 para a sessão', ao passo que também confere a competência dos Juizes de Direito
411 Presidentes do Tribunal do Júri de 'receber ou rejeitar a denúncia; dirigir a instrução;
412 proferir a decisão de pronúncia, de impronúncia, de desclassificação ou de absolvição
413 sumária, e processar o recurso que for interposto'. Por sua vez, o Decreto nº 107, de
414 06 de fevereiro de 2013, alterou a nomenclatura das varas do Tribunal de Júri de
415 Salvador, passando a possuir as seguintes designações: 1º Juízo da 1ª Vara do
416 Tribunal do Júri; 2º Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri; 1º Juízo da 2ª Vara do
417 Tribunal do Júri; e 2º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri. Nesse sentido, o
418 requerimento articulado pela Subcoordenação das Defensorias Públicas
419 Especializadas Criminais e de Execuções Penais e pelos Defensores Públicos Gustavo
420 Soares, Pedro Joaquim, Maurício Saporito e Rodrigo Assis visa adequar a designação
421 das unidades defensoriais da 1ª DP Especializado do Júri, da 2ª DP Especializado do
422 Júri, da 3ª DP Especializado do Júri e da 4ª DP Especializado do Júri, todas de
423 Salvador, a nova realidade de distribuição dos feitos do Tribunal do Júri. Nestes
424 termos, a competência do Conselho Superior da Defensoria Pública está adstrita ao
425 previsto no §1 do artigo 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de
426 1994, com a redação abaixo transcrita: Art.102. Ao Conselho Superior compete exercer
427 as atividades consultivas, normativas e decisórias a serem previstas na lei estadual. §1.
428 Caberá ao Conselho Superior decidir sobre a fixação ou a alteração de atribuições dos
429 órgãos de atuação da Defensoria Pública e, em grau de recurso, sobre matéria
430 disciplinar e os conflitos de atribuições entre membros da Defensoria Pública, sem

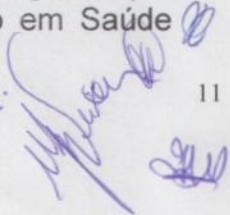
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

431 prejuízo de outras atribuições. Com efeito, estes são os esclarecimentos de Gustavo
432 Augusto Soares dos Reis, Daniel Guimarães Zvebil e Gustavo Junqueira sobre o
433 dispositivo legal: 'Aqui, limitou-se o legislador nacional a exigir que o Conselho Superior
434 das DPEs exerça atividades consultivas, normativas e decisórias. Na medida em que
435 outros órgãos da instituição também desempenham atividade dessas três naturezas, o
436 que acabaria por conferir um "cheque em branco" ao legislador estadual, no art.102
437 foram previstos três parágrafos, sendo dois deles (§§1º e 2º) incumbidos de eleger
438 duas atividades mínimas que devem ser desempenhadas pelos Conselhos Superiores
439 das DPEs: decidir sobre a fixação e alteração de atribuições dos órgãos de atuação e,
440 em grau de recurso, sobre matéria disciplinar e conflitos de atribuições (§1º)'. Registre-
441 se que o pedido foi subscrito pelos Defensores Públicos titulares das unidades em
442 apreço, com anuência do Subcoordenador da Especializada, portanto, em respeito a
443 necessidade de aquiescência expressa para atingir a titularidade dos membros da
444 Defensoria Pública. Por todo o exposto, as considerações acima são pelo acolhimento
445 da proposição dos Defensores Públicos Requerentes, nos termos do §1º do artigo 102
446 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994". O Conselheiro relator
447 Gil Braga de Castro Silva esclareceu que vota pelo acolhimento do pedido dos
448 requerentes com a consequente alteração da Resolução nº 11/2011, concernente as
449 atribuições das Unidades Defensoriais retro destacadas. O Conselheiro Subcorregedor
450 Geral César Ulisses Oliveira Monteiro da Costa e os Conselheiros Clériston Cavalcante
451 de Macedo, Juarez Angelin Martins, Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, Robson
452 Freitas de Moura Júnior, Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, o Coordenador
453 Executivo das DP's Regionais, Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho e a Presidência do
454 CSDPE consignaram que votam pelo acolhimento do pedido nos termos do voto do
455 Conselheiro relator Gil Braga de Castro Silva. **Deliberação:** À unanimidade, pelo
456 acolhimento do pleito na forma como apresentada pelo requerente, nos termos retro
457 sublinhados do voto Conselheiro relator Gil Braga de Castro Silva. **Item 11** - O que
458 ocorrer. O Presidente do CSDPE, em atenção ao §2º, art. 38, do R.I. do CSDPE,
459 concedeu à palavra a Defensora Pública Paula Pereira de Almeida. A Defensora
460 Pública Paula Pereira de Almeida consignou que é titular extrajudicial de Fazenda
461 Pública com atribuição na tutela de saúde, atuando desde junho de 2013 de formam
462 exclusiva. Aduziu que há uma semana foi surpreendida que a função de tutela de
463 saúde será abarcada pela Fazenda Pública. Salientou que realizou reunião e colocou a
464 situação para Subcoordenadora Elaina Borges de Sousa Rosas e o Coord. Executivo
465 Wagner de Almeida Pinto e eles simplesmente afirmaram que idealizaram esse modelo
466 de junção de Fazenda Pública com tutela de saúde e que no momento este seria o
467 modelo ideal. Consignou que a fusão significaria esvaziar todo o trabalho que vem
468 sendo feito há um ano. Esclareceu que o trabalho era apresentado como especializado,
469 idealizando a capacitação, onde a própria DPE investiu em cursos em Saúde Pública
470 para o Defensor Público titular, em seminários e na 1ª Jornada de Saúde Pública do
471 CNJ. Aduziu que a referida junção de Fazenda Pública e tutela de saúde não irá
472 permitir o trabalho realizado pelos órgãos de execução titulares. Consignou que
473 apresentou várias propostas para continuar o atendimento especializado em Saúde



 Gil Braga





Defensoria Pública
BAHIA

Instituição essencial à Justiça

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

474 Pública. Aduziu que a concentração com Fazenda Pública será um prejuízo
475 institucional imenso eis que não permitirá atenção a tutelas coletivas e a continuidade
476 do trabalho externo. Esclareceu que participa a situação aos membros do Órgão
477 Colegiado eis que a Coordenação Executiva da Capital e a Subcoordenação das
478 Especializadas Cível e Fazenda Pública foram resistentes às propostas apresentadas.
479 O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva consignou que não irá antecipar voto, todavia,
480 aduziu que não deseja a concentração do atendimento eis que há problemas no
481 agendamento de retorno. Esclareceu que não tem possibilidade de atender os novos
482 casos e os já existentes. Aduziu que a demanda de Fazenda Pública revela uma
483 complexidade muito grande, eis que há 25(vinte e cinco) temáticas diferentes, tais
484 como IPTU, ISS e etc. Consignou que, face às demandas difíceis e em atenção a
485 qualidade do serviço o Defensor deve possuir tempo para estudar. Aduziu que com a
486 junção das tutelas de saúde o Defensor cumulará as temáticas de Fazenda Pública
487 com as demandas urgentes de saúde, em prejuízo do agendamento para o Defensor.
488 Consignou que questionou à Subcoordenadora Elaina Borges de Sousa Rosas qual
489 seria a Unidade responsável pelas demandas coletivas em Saúde, eis que tal trabalho
490 é exercido pela Defensora Pública Paula Pereira de Almeida. A Presidência da
491 ADEP/BA Soraia Ramos Lima consignou que entende a preocupação da
492 Subcoordenadora Elaina Borges de Sousa Rosas em ampliar o atendimento, todavia,
493 face os argumentos esposados pela Defensora Pública Paula Pereira de Almeida
494 acrescenta que não é necessário sequer relembrar a importância de uma especializada
495 de Saúde. Aduziu que encaminhou proposta de projeto de lei para criação de um
496 Núcleo Especializado em tutelas de Saúde com baixo custo para a Instituição e que já
497 conta com um trabalho de excelência dos colegas. Aduziu que há uma preocupação
498 das autoridades públicas em fazer um trabalho conjunto com a DPE e, conforme
499 destacado por Dra. Paula Pereira de Almeida, esse contato extrajudicial será
500 prejudicado. Aduziu que em vários casos a Defensora Pública Paula Pereira consegue
501 resolver a regulação de internação sem judicializar. Salientou, inclusive, que
502 encaminhou ofício à ESDEP concernente as professoras da UFBA que se colocaram à
503 disposição para capacitação em tutelas de saúde sem custo para a Instituição.
504 Consignou que é de grande importância dar continuidade ao trabalho de especialização
505 em tutelas de saúde. O Presidente do CSDPE consignou que, para evitar antecipação
506 de voto e na iminência do deslinde da readequação das Unidades Defensoriais que
507 ocorrerá na próxima sessão extraordinária, as observações da Defensora Pública
508 Paula Pereira de Almeida serão registradas na respectiva sessão. A Sra. Ouvidora
509 Geral Tânia Maria Gonçalves Palma Santana consignou que a Instituição firmou
510 compromissos acerca das tutelas de saúde, envolvendo as Secretarias Municipais e
511 Estaduais e a UFBA. Aduziu que é preciso comunicar tais parceiros para dizer que a
512 Instituição não terá mais condições em realizar os compromissos firmados. A
513 Presidente da ADPE/BA consignou que no dia 12 de setembro de 2014, às 09h:00,
514 haverá um seminário acerca das intimações eletrônicas e a colega Dra. Carmem
515 Albuquerque participará. Aduziu que a colega Carmen está à disposição para o envio
516 de perguntas de quaisquer interessados. Consignou a necessidade de reforma a Lei



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

517 Orgânica da Instituição, principalmente após a E.C. 80/2014. Aduziu que a ANADEP e
518 a DPU já formaram comissões para tratar da reforma da Lei Federal 80/94. Destacou
519 que na Bahia a ANADEP escolheu para compor a comissão o Conselheiro Clériston
520 Cavalcante de Macedo, Defensor Público que já participou em comissões anteriores, a
521 exemplo da que culminou na Lei 132/2009. A Presidente da ADEP/BA solicitou ao
522 Presidente do CSDPE, na condição de Defensor Público Geral em exercício,
523 esclarecimentos acerca do decreto que destinou R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de
524 reais) para reforma que, salvo engano, foi publicado em maio. Consignou que reitera os
525 pedidos de esclarecimentos realizados há 02(dois) meses atrás, concernente ao
526 decreto que destinou R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para reformas. Aduziu
527 que a DPG afirmou que naquele momento não sabia dar maiores informações acerca
528 de quais reformas e traria na sessão seguinte os dados. O Presidente do CSDPE
529 esclareceu que face o gozo de férias da DPG ainda é o Subdefensor Público Geral e
530 somente está ocupando, excepcionalmente, as funções da DPG. Saliu que,
531 conforme já consignado em sessões anteriores, não possui atribuição para deliberar
532 sobre orçamento. Ressaltou que este ato deriva de uma decisão pretérita que envolveu
533 um diálogo com o Poder Executivo o qual não possui atribuição para participar. A
534 Presidente da ADEP/BA Soraia Ramos Lima questionou ao Presidente do CSDPE se
535 ele também não tem conhecimento da destinação dos recursos oriundos decreto de R\$
536 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O Presidente do CSDEP esclareceu que reiterou
537 que assuntos que envolvem recurso financeiro quem autoriza é o chefe do Poder
538 Executivo e não a DPG e não se trata de recurso orçamentário. A Presidente da
539 ADEP/BA consignou que o decreto foi oriundo de um pedido do Diretor Geral da DPE e
540 os recursos são destinados para a Defensoria Pública e reitera esclarecimentos. O
541 Presidente do CSDPE consignou que a DPG prestará todas as informações pertinentes
542 e reiterou que tais questões, no que é pertinente despesa orçamentária, são tratadas
543 diretamente entre a DPG e a Diretoria-Geral. Esclareceu que em razão de uma
544 urgência familiar a DPG antecipou férias e na ocasião não recebeu um relatório
545 circunstanciado do que foi realizado preteritamente. Consignou que caso a DPG se
546 encontrasse num período de férias maior, de dois ou três meses, tais indagações
547 seriam razoáveis. A Presidente da ADEP/BA Soraia Ramos Lima consignou que não é
548 razoável não explicar para a classe, há 02(dois) meses, esclarecimentos acerca da
549 destinação do decreto de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O Conselheiro
550 Clériston Cavalcante de Macedo questionou ao Presidente do CSDPE se já há uma
551 previsão acerca do processo de promoção dos colegas de intermediária para final. O
552 Presidente do CSDPE esclareceu que precede ao processo e promoção o de remoção.
553 O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo questionou ao Presidente do CSDPE
554 se já há resposta dos ofícios encaminhados enquanto Conselheiros à DPG. O
555 Presidente do CSDPE consignou que por enquanto não possui conhecimento dos
556 ofícios. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo reiterou a necessidade de
557 resposta dos ofícios encaminhados. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva consignou
558 que parabeniza a transmissão da sessão do Conselho. O Presidente do CSDPE
559 consignou que se trata de um teste, eis que a Instituição adquiriu um software e na



Defensoria Pública
BAHIA

Instituição essencial à Justiça

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

560 oportunidade será avaliada a transmissão. Consignou que é um avanço ao princípio da
561 publicidade e transparência dos atos administrativos. Sugere que a Sessão do
562 Conselho possa ser realizada no auditório da ESDEP, da mesma forma como é na
563 DPE/SP e DPE/RJ, de forma a permitir a participação do maior número de pessoas.
564 Aduziu que ratifica as considerações do Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo
565 acerca do processo de promoção, e solicita esforços da Administração realizar tão logo
566 a promoção dos colegas. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira
567 consignou que ratifica as palavras dos Conselheiros Clériston Cavalcante de Macedo e
568 Gil Braga de Castro Silva concernente à necessidade de deflagração do processo de
569 promoção. Aduziu que há colegas que trabalham na mesma proporção àqueles que
570 estão na Classe Especial e recebem menos. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira
571 Pires de Aragão consignou que parabeniza à Administração pela transmissão. Aduziu
572 que a transmissão das sessões era um pleito que foi realizado desde as primeiras
573 sessões e possibilita a transparência e publicidade que nem sempre a ata ou o áudio
574 permite. Sugere que o Pleno emita uma moção de aplauso à Presidenta da República
575 Dilma por ter nomeado a Defensora Pública Stela Mares como Secretária de Reforma
576 do Judiciário. Questionou ao Presidente do CSDPE se o ofício da DPG já foi
577 encaminhado ao Poder Executivo acerca do corte no orçamento de 2015. Parabenizou
578 a reintegração da colega Lêda Conceição Neves Dias. Consignou que, face à
579 realização do Encontro Nacional do Colégio de Conselheiros Eleitos em João
580 Pessoa/PB, e o compromisso da DPG em garantir a participação dos Conselheiros
581 neste exercício, solicita ao Defensor Público Geral em exercício a sua participação.
582 Consignou que ratifica as palavras dos Conselheiros Clériston Cavalcante de Macedo,
583 Gil Braga de Castro Silva e Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira concernente à
584 necessidade de deflagração do cronograma do processo de promoção e reitera a
585 necessidade de resposta dos ofícios subscritos pelos Conselheiros eleitos
586 encaminhados à DPG. O Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior consignou que
587 considera salutar a iniciativa de transmissão das sessões eis que os colegas podem
588 acompanhar os trabalhos do CSDPE. Aduziu que ratifica as palavras dos Conselheiros
589 Clériston Cavalcante de Macedo, Gil Braga de Castro Silva, Mônica de Paula Oliveira
590 Pires de Aragão e Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira concernente à
591 necessidade de deflagração do processo de promoção. Ressaltou que a
592 responsabilidade é do Conselho eis que é ele que aprova edital e julga os processos. A
593 Ouvidora Geral Tânia Palma consignou que parabeniza a transmissão da sessão e
594 questiona a possibilidade de transmissão para o público. Reiterou a necessidade de
595 resposta de ofício encaminhado pela Ouvidoria concernente a documento do MPF. O
596 Presidente do CSDPE consignou que a transmissão da presente sessão trata-se de um
597 projeto piloto e no momento não há essa possibilidade. Esclareceu que a pretensão é
598 que no CAB tenha uma estrutura melhor e solicita a compreensão de todos. Nada mais
599 havendo, o Senhor Presidente do CSDPE em substituição Renato Amaral Elias
600 encerrou a sessão agradecendo, mais uma vez, a presença de todos. E eu,
601 Diogo de Castro Costa Diogo de Castro Costa, Secretário Executivo do CSDPE,

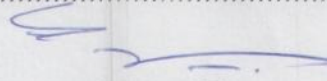
Gil Braga



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

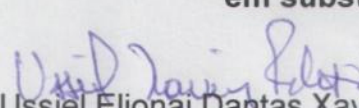
ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

602 lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente
603 assinada por todos.//



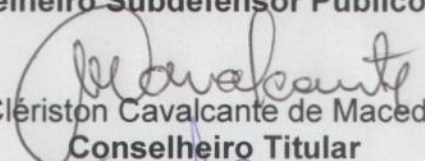
Renato Amaral Elias

**Conselheiro Subdefensor Público Geral,
Presidente do CSDPE
em substituição à Defensora Pública Geral**

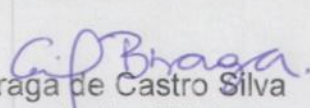


Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho
**Coordenador Executivo das Defensorias
Públicas Regionais, em substituição ao
Conselheiro Subdefensor Público Geral**

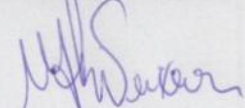
César Ulisses Oliveira Monteiro da Costa
**Conselheiro Subcorregedor Geral, em
substituição à Conselheira
Corregedora Geral**



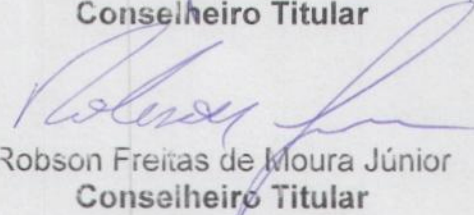
Clériston Cavalcante de Macedo
Conselheiro Titular



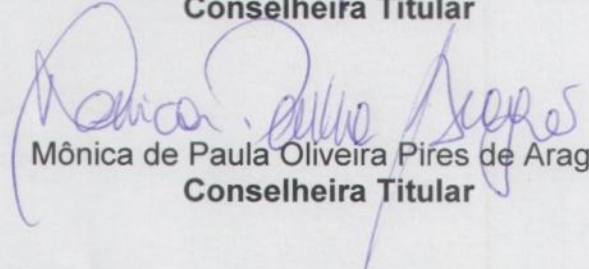
Gil Braga de Castro Silva
Conselheiro Titular



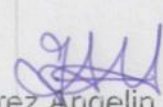
Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira
Conselheira Titular



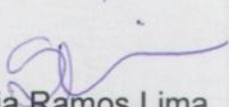
Robson Freitas de Moura Júnior
Conselheiro Titular



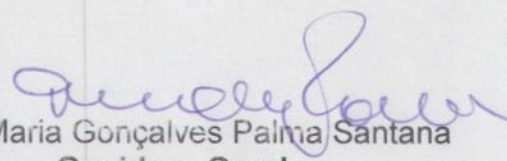
Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão
Conselheira Titular



Juarez Angelin Martins
Conselheiro titular



Soraia Ramos Lima
Presidente da ADEP/BA



Tânia Maria Gonçalves Palma Santana
Ouvidora Geral